



DECRETO Nº. 133/2021,

DE 30 DE JULHO DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 30/07/2021
Janaína Chaves e Comargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO DE CONTRATO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O Contrato de Credenciamento nº **054/2021** referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços de farmacêutica, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde com a credenciada **NATHALIA MILHOMEM MEIRA**, inscrita no CPF nº 057.042.171-33.

CONSIDERANDO, que o contrato poderá ser rescindido pelas partes conforme disposições contidas na cláusula décima primeira item II do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos a contratada correspondem efetivamente até a presente data.

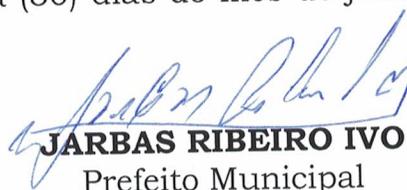
DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido o Contrato nº **054/2021** do Credenciamento nº 001/2021 referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços de Farmacêutica, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde com a contratada/credenciada **NATHALIA MILHOMEM MEIRA**, em 03 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal